



Prefeitura Municipal de São João das Missões MG
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

CNPJ: 01.612.486/0001-81

EDITAL Nº 01/2022, 02 de fevereiro de 2022

“Estabelece a abertura do 1º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e convoca as Entidades Não-Governamentais para tal.”

O Prefeito Municipal de São João das Missões-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 21 de dezembro de 1999, pelo presente edital, convoca todas as entidades não-governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos da Pessoa Idosa com atuação no município, tais como associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, e outras, para participarem da assembleia de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada no dia **09 de Fevereiro do ano de 2022 das 08h às 10h** na sala dos conselhos Localizada a Rua Presidente Juscelino, 783, centro, n.º 783, secretaria M. de desenvolvimento social.

A Comissão Organizadora Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, inclusive na Imprensa Oficial (onde houver) mediante afixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, sede do CDMI, escolas, bancos, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município, bem como a divulgação o em meios de comunicação, procedendo a eleição nos Fóruns Específicos segundo as regras contidas no regulamento constante no anexo deste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Município. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Missões, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal